



A/C Marione
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.511, de 25 de novembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO (LEI Nº 4.373, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei 4.373, de 04 de outubro de 2004 e § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

4.4.9.0.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

(000272).....R\$ 16.500,00

SOMA.....R\$ 16.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.91.01.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

(000266).....R\$ 16.500,00

SOMA.....R\$ 16.500,00

Art. 3º - Fica incluído 01 (um) no-break no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005), Projeto/Atividade nº 2.007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de novembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul

Junto com você